



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 05187/2013, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.**

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00009 - 04.122.9001.0001 - 33904700 ..... 10.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 10.000,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Aplicação: 1000007 - FEP COTA PARTE FUNDO ESPECIAL DE PETRÓLEO**

00009 - 04.122.9001.0001 - 33904700 ..... 10.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 10.000,00**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 10.000,00**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 10.000,00**

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 20 de dezembro de 2013

EVERTON OCTAVIANI  
Prefeito Municipal